



**PORTARIA CRP-MA N.º 004/2025, DE 14/02/2025**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 10/02/2025, para a nomeação de representante na Comissão de Direitos Humanos (CDH).

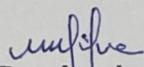
RESOLVE:

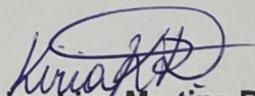
**Art. 1º** Nomear o psicólogo abaixo para compor a Comissão de Direitos Humanos – CDH deste Regional:

I – José Augusto Gomide Mochel - CRP 22/00574

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de fevereiro de 2025.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA